



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 49



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º 636/2023, de 21 de junho de 2023.**

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 295/2022, de 31 de março de 2022, que designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o Art. 1º da Portaria nº 892/2022, de 29 de setembro de 2021, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

“Art. 1º. Designar a servidora **RHOSANNA DE PAULA TENORIO COHENE**, como **Fiscal do Pregão Presencial Nº 001/2022**, vinculados ao **CONTRATO Nº 011/2022**, celebrado com a empresa: **LUIZ BENEDITO LIMÃO**. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços contínuos de limpeza de fossas (SUCÇÃO), DESENTUPIMENTOS DE REDE E RAMAIS DE ESGOTO no município de Cassilândia.

#### Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 001/2022.  
CONTRATO Nº 011/2022.  
Vigência de 14/02/2022 até 14/02/2023.  
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO”.

Art. 2º -Revoga-se a PORTARIA Nº 630/2023, de 20 de junho de 2023.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 295/2022, de 31 de março de 2021.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (21) dias do mês de junho de 2023.

  
**Wellington Beguelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 50



### *Estado de Mato Grosso do Sul* *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**637/2023, de 21 de junho de 2023.**

“Institui e Nomeia a Comissão Anual de Patrimônio Público Municipal em 2023 e, dá outras providências”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Institui a Comissão Anual de Patrimônio Público em 2023, com atribuições de Avaliação, Reavaliação e Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, Registro, Controle, Supervisão e Baixa, que terá por objetivo de:

- I. Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;
- II. Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;
- III. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- IV. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- V. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- VI. Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
- VII. Realizar outras atividades correlatas.
- VIII. Emitir relatório de conclusão de baixa dos bens e sua destinação e, se for o caso, efetuar a baixa contábil.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 51



### *Estado de Mato Grosso do Sul* *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

637/2023, de 21 de junho de 2023.

#### **Portaria N.º**

- IX. Realizar levantamento físico;
- X. Realizar levantamento de inventários: De criação, verificação, transferência, extinção ou transformação e anual.
- XI. Avaliação de bens para alienação e leilão;
- XII. Avaliar os Imóveis para fins de locação, devendo apresentar relatório constando o preço máximo do aluguel a ser pago pelo imóvel;
- XIII. Demais tarefas pertinentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º. Para fins desta Portaria considera-se:

- I. Patrimônio: conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
- II. Bens Móveis: aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
- III. Bens imóveis: são aqueles bens insuscetíveis de movimento, que não podem ser transportados de um lugar para o outro sem serem destruídos.
- IV. Bens Inservíveis: todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;
- V. Alienação: procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;
- VI. Baixa de Bens: procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Executivo;
- VII. Descarte de Bens: inutilização de bens móveis patrimoniais;

Art. 3º. Fica constituída e nomeada a Comissão Anual de Patrimônio Público em 2023, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais que existe no Patrimônio Municipal, composta pelos seguintes servidores:

- I – Presidente: **Alexandre Pereira Alves**;
- II – Secretário: **Otávio Beretta Marques Moreira**;



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 52



### *Estado de Mato Grosso do Sul* *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

637/2023, de 21 de junho de 2023.

#### **Portaria N.º**

III – Membros:

- a. Heriton Rener Gonçalves;
- b. Tarsis Douglas dos Santos Silva;
- c. Eurinivalda Candeias de Miranda;
- d. Matheus Queiroz Souza;
- e. Celso Gilberto de Melo;
- f. Carlos Siqueira Peixoto;
- g. Érica Jaqueline Imbriani;
- h. Antônio Joaquim Barbosa;
- i. José Fernando da Silva;

Art. 4º. A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 5º. A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

- I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
- II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
- III. Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;
- IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6º. Caberá ao Setor de Patrimônio sempre que necessário solicitar a Comissão a realização de seus trabalhos.

Parágrafo Único. A Comissão deverá confirmar a existência Física e a localização de todos os bens Patrimoniais nas unidades administrativas.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 53



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

637/2023, de 21 de junho de 2023.

#### Portaria N.º

Art. 7º. A Comissão poderá solicitar informações aos servidores que utilizam os bens sobre a situação e conservação dos bens que estão em uso.

Art. 8º. Em casos de recebimento, baixa e avaliações que necessitem de maior conhecimento técnico sobre os bens, a comissão poderá solicitar a autoridade competente a indicação de servidor habilitado, ou empresa terceirizada especializada para exame técnico.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrado em livro próprio e publicado por  
Afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 54



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

**638/2023, de 21 de junho de 2023.**

“Cria a Comissão de adequação dos valores das diárias dos Motoristas do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 109/2008, de 14 de janeiro de 2.008, Estatuto dos Servidores Público e Civil do Municípios de Cassilândia.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.103, de 02 de março de 2015, a qual regulamenta a atividade dos motoristas em geral.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do valor das diárias dos motoristas de transporte dos carros, ambulâncias, vans, ônibus e afins que realizam transportes estaduais e interestaduais para a Secretaria Municipal de Saúde para melhorar o processo de trabalho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma comissão com representantes da categoria de motoristas para tratar de assuntos relevantes do setor vislumbrando condição aos motoristas, a segurança e a valorização da vida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Comissão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cassilândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a execução e adequação do Decreto Municipal 2.469/2007 de 29 de novembro de 2007, detectando pontos relevantes e propondo mudanças para a classe de motoristas lotados na secretaria de saúde que será composta pelos seguintes membros:

**Representantes da Classe dos Motoristas**

Titular: Celso dos Reis Dutra

Titular: Cristiano Garcia de Souza

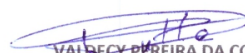
Titular: Pablo Werneck Moraes

Apoio: Eloá Karina V. Vidal Gomes - Diretora de Planejamento e Projetos

Apoio: Alex Miguel dos Santos – Gerente do Setor de Transporte.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2023.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrado em livro próprio e publicado por  
Afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 55



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**639/2023, de 21 de junho de 2023.**

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 529/2022, de 25 de maio de 2022, que designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Altera-se o Art. 1º da Portaria nº 892/2022, de 29 de setembro de 2021, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

“Art. 1º. Designar a servidora **EVA ALVES DIAS**, como **Fiscal do Pregão Presencial Nº 044/2022**, vinculados ao **CONTRATO Nº 107/2022**, celebrado com a empresa: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA**. O objeto do presente Contrato é locação de software para automação de coleta de leituras, com impressão simultânea de faturas, com gerenciador na Plataforma Web e aplicativo de Plataforma Androide, com comodato de aparelhos Smartphones, com a implantação, treinamento e suporte aos softwares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal De Viação, Obras e Serviços Públicos.

**Dados Complementares:**

Pregão Presencial Nº 044/2022.  
Contrato Nº 107/2022.  
Vigência de 19/05/2022 até 19/05/2023.  
Ordenador de despesas – JAIR BONI COGO”.

Art. 2º - Revoga-se a portaria 631/2023, de 20 de junho de 2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 529/2022, de 25 de maio de 2022.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2023.

**Wellington Beguelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 56



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

**640/2023, de 21 de junho de 2023.**

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 975/2022, de 06 de setembro de 2022, que designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Altera-se o Art. 1º da Portaria nº 975/2022, de 06 de setembro de 2022, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

“Art. 1º. Designar o servidor, **SAULO FERNANDES NUNES** como **Fiscal do Pregão Eletrônico Nº 035/2022**, vinculados ao **CONTRATO Nº 165/2022**, celebrado com a empresa: **ADMF COMERCIO PRODUTOS TRATAMENTO DE AGUA E SERVIÇOS EIRELI-ME**. O objeto do presente Contrato é a aquisição parcelada de cloro granulado 65 (65 % de MASSA DE CLORO ATIVO E 35% DE INERTES), sob a demanda do Departamento de Água e Esgoto – DAE de Cassilândia.

**Dados Complementares:**

Pregão Eletrônico Nº 035/2022.  
Contrato Nº 165/2022.  
Vigência de 24/08/2022 até 24/08/2023.  
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 633/2023, de 20 de junho de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 975/2022, de 06 de setembro de 2022.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2023.

  
**Wellington Beguelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. Nº 57



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

**641/2023, de 21 de junho de 2023.**

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 892/2021, de 29 de setembro de 2021, que designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Altera-se o Art. 1º da Portaria nº 892/2022, de 29 de setembro de 2021, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

“Art. 1º. Designar o servidor **SAULO FERNANDES NUNES**, como **Fiscal do Pregão Presencial Nº 096/2021**, vinculados ao **CONTRATO Nº 131/2021**, celebrado com a empresa: **SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de coleta e análise, dos parâmetros de qualidade da água no município de Cassilândia, por kits de coleta enviadas pela contratada, para 8 (oito) poços de abastecimentos do município em atendimento a solicitação da secretaria municipal de obras.

**Dados Complementares:**

Pregão Presencial Nº 096/2021.

CONTRATO Nº 131/2021.

Vigência de 22/09/2021 até 22/09/2021.

Ordenador de despesas – **RENATO CÉSAR DE FREITAS**”.

Art. 2º - Revoga-se a portaria 632/2023, de 20 de junho de 2023.

ART 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 892/2021, de 29 de setembro de 2021.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2023.

  
**Wellington Beguelini de Assis**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



### PORTARIA/SEMEC Nº. 009/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

*Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal Indaiá do Sul – Polo e do Centro Municipal de Educação “Vereadora Ilma Alves da Costa”.*

CARLOS SIQUEIRA PEIXOTO, Assessor Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas sob o fundamento da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional e da Deliberação nº 064/CME/2014 de 30 de outubro de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Indaiá do Sul - Polo.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar do Centro Municipal de Educação “Vereadora Ilma Alves da Costa”.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 21 de junho de 2023.

**CARLOS SIQUEIRA PEIXOTO**

Assessor Escolar/SEMEC

Portaria nº. 437/23

Secretaria Municipal de Educação aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023.

\*Registrada em livro próprio e  
Publicada por afixação, no local  
De costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA

### BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE ABRIL DE 2023

PÁG: 002

RECEITA	RECEITAS			DESPESA	DESPESAS		
	ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO
CRÉDITOS A RECEBER	168.927,10		168.927,10	CRÉDITOS A RECEBER			
SOMA	3.829.613,11	1.218.209,03	5.047.822,14	DESPESA EM RESPONSABILIDADE			
TOTAL	8.563.142,10	3.853.758,23	12.416.900,33	TOTAL	3.230.499,02	1.345.180,26	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEQUINTE			
EM CAIXA		61.179.904,47	61.179.904,47	EM CAIXA		64.943.496,17	
EM BANCOS			73.586.804,80	EM BANCOS		64.943.496,17	
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL		73.586.804,80	

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
CPF: 916.552.841-04  
Diretor Presidente

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
CPF: 446.224.221-15  
Diretora Financeira

ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA  
CPF: 029.631.541-94  
CONTROLOADOR INTERNO

SILVONE COUVEIA BARBOSA  
CPF: 836.604.328-04  
EBERSON COSTA DE OLIVEIRA





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE ABRIL DE 2023

PÁG: 0001

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00		Receitas Correntes	9.533.200,00	9.533.200,00	1.521.318,68	4.576.110,42	0,00	4.557.089,58
1200.00.0.0.00		Contribuições	3.313.200,00	3.313.200,00	840.097,45	1.523.070,22	0,00	1.790.129,78
1210.00.0.0.00		Contribuições Sociais	3.313.200,00	3.313.200,00	840.097,45	1.523.070,22	0,00	1.790.129,78
1215.00.0.0.00		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	3.313.200,00	3.313.200,00	840.097,45	1.523.070,22	0,00	1.790.129,78
1215.01.0.0.00		Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	837.671,59	1.520.844,36	0,00	0,00
1215.01.1.0.00	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	837.671,59	1.520.844,36	0,00	0,00
1215.01.2.0.00	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil Inativo - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.0.0.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo -	0,00	0,00	2.425,86	2.425,86	2.425,86	0,00
1215.02.1.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.301.100,00	3.301.100,00	2.425,86	2.425,86	0,00	3.301.100,00
1215.02.2.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	0,00	0,00	3.301.100,00
1215.02.4.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1215.50.0.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1215.50.1.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
1215.50.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil -	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
1215.51.0.0.00		Contribuição Patronal - Parcerias	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1215.51.1.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1215.51.1.2.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
1300.00.0.0.00		Receita Patrimonial	5.910.000,00	5.910.000,00	681.221,23	3.053.040,20	0,00	2.856.959,80
1310.00.0.0.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.00.0.0.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.0.0.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Taxas de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.1.0.00		Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.1.1.00	1.800.1111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1320.00.0.0.00		Valores Mobiliários	5.900.000,00	5.900.000,00	681.221,23	3.053.040,20	0,00	2.846.959,80
1321.00.0.0.00		Juros e Correções Monetárias	5.900.000,00	5.900.000,00	681.221,23	3.053.040,20	0,00	2.846.959,80
1321.04.0.0.00		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	5.900.000,00	5.900.000,00	681.221,23	3.053.040,20	0,00	2.846.959,80
1321.04.0.1.00	1.800.1111	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	5.800.000,00	5.800.000,00	665.577,65	2.979.871,31	0,00	2.820.128,69
1321.04.0.1.00	1.800.0000	REMINERAÇÃO BANCÁRIA TAXA ADMINISTRATIVA	100.000,00	100.000,00	15.643,58	73.168,89	0,00	26.831,11
1900.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1920.00.0.0.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1921.00.0.0.00		Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE ABRIL DE 2023

PÁG: 0002

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1921.99.0.0.00		Outras indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1921.99.0.1.00	1.800.1111	Outras indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.00.0.0.00		Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.99.0.0.00		Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.99.0.1.00	1.800.1111	Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1990.00.0.0.00		Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1999.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1999.03.0.0.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1999.03.0.1.00	1.800.1111	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2000.00.0.0.00		Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2000.00.0.0.00		Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2200.00.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2220.00.0.0.00		Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2221.00.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2221.01.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2221.01.0.1.00	1.800.1111	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
7000.00.0.0.00		Receitas Correntes - Intra OFSS	9.016.100,00	9.016.100,00	1.114.230,92	3.123.396,85	0,00	5.892.733,15
7200.00.0.0.00		Contribuições Sociais - Intra OFSS	6.201.100,00	6.201.100,00	409.979,53	1.444.724,28	0,00	4.756.375,72
7215.00.0.0.00		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	6.201.100,00	6.201.100,00	409.979,53	1.444.724,28	0,00	4.756.375,72
7215.02.0.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	6.200.000,00	6.200.000,00	409.979,53	1.444.724,28	0,00	4.755.275,72
7215.02.1.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil A	4.200.000,00	4.200.000,00	409.979,53	1.444.724,28	0,00	2.755.275,72
7215.02.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
7215.02.1.1.00	1.802.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
7215.51.0.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos -	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
7215.51.1.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
7215.51.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
7300.00.0.0.00		Receita Patrimonial - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7310.00.0.0.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7311.00.0.0.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laurendios, Tarifas de	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7311.01.0.0.00		Aluguéis e Arrendamentos - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7311.01.1.0.00	1.800.1111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - I	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7900.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	704.250,99	1.678.612,57	0,00	1.121.357,43
7990.00.0.0.00		Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	704.250,99	1.678.612,57	0,00	1.121.357,43



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA**  
**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE ABRIL DE 2023**

PÁG: 0003

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
7999.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	704.250,99	1.678.842,57	0,00	1.121.357,43
7999.01.0.0.00		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	2.800.000,00	2.800.000,00	704.250,99	1.678.842,57	0,00	1.121.357,43
7999.01.0.2.00	1.800.1111	Receitas de Capital - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	704.250,99	1.678.842,57	0,00	1.121.357,43
8000.00.0.0.00		Alienação de Bens - Intra OFSS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
8200.00.0.0.00		Alienação de Bens - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8220.00.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.00.0.0.00		Alienação de Bens Móveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.01.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal -	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.01.0.1.00	1.800.1111	Alienação de Bens Imóveis - Principal -	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8900.00.0.0.00		Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8999.00.0.0.00		Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8999.99.0.0.00		Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8999.99.0.1.00	1.800.1111	Outras Receitas de Capital - Principal -	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
9000.00.0.0.00		Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.399,08	252.200,92	0,00
9000.00.0.0.00		(-) Dedução de Receitas	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.399,08	252.200,92	0,00
9100.00.0.0.00		(-) Dedução de Receitas Correntes	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.399,08	252.200,92	0,00
9130.00.0.0.00		(-) Dedução de Receita Patrimonial	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.399,08	252.200,92	0,00
9132.10.4.0.1	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos FIXA	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-244.337,04	338.262,96	0,00
9132.10.4.0.1	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos	0,00	0,00	0,00	-86.062,04	0,00	86.062,04
9132.10.4.0.1	1.802.0000	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91320.00.0.0.00		(-) Dedução de Valores Mobiliários	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.399,08	252.200,92	0,00
91321.04.0.0.00		(-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.399,08	252.200,92	0,00
91321.04.0.0.00		(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.399,08	252.200,92	0,00
91321.04.0.1.00	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos - VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	-86.062,04	0,00	86.062,04
91321.04.0.1.00	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	-86.062,04	0,00	86.062,04
91321.04.0.1.00	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-244.337,04	562.800,00	0,00
91321.04.0.1.00	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos - VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	-244.337,04	0,00	244.337,04







# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE ABRIL DE 2023

PAG: 0001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUP/TRANSF	ORÇD ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	AUTORIZ (NO MÊS)	ACIMULADO	SALDO
07	PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA										
20	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂ										
09	PREVIDENCIA SOCIAL										
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTAVUÁRIO										
0046	Regime de Previdência dos Servidores pùb										
2085	COORDENAÇÃO MANUT. ATIVIDADES PREVID PR										
2197 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	14.884,10	0,00	63.365,50	136.634,50
2198 3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	17.062,00	31.938,00
2199 3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2200 3.3.90.14	MATERIAL CIVIL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	3.079,70	21.920,30
2201 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	945,82	0,00	2.897,70	12.602,30
2202 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	3.965,60	39.034,40
2203 3.3.90.39	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	79.526,00	20.474,00
2204 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	21.500,00	0,00	21.600,00	38.400,00
2205 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	4.338,67	0,00	101.425,30	98.574,63
2210 4.4.90.51	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	600,00	0,00	16.894,95	51.505,05
2211 4.4.90.52	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.270,00	1.198,00
	Equip. e Material Permanente	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	<b>SOMA - COORDENAÇÃO MANUT. ATIVIDADES PREVID.</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>42.868,38</b>	<b>0,00</b>	<b>307.557,65</b>	<b>1.732.242,35</b>
2064	MANUTENÇÃO SISTEMA SEGURADOS PREVIDENCIA										
2195 3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	965.576,01	5.054,52	3.398.672,96	7.101.327,03
2196 3.1.90.03	PENSOES	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	112.537,66	0,00	999.613,75	700.386,25
2206 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2208 3.3.90.39	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1.795,35	198.204,65
2209 3.3.90.93	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
	<b>SOMA - MANUTENÇÃO SISTEMA SEGURADOS</b>	<b>12.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.270.000,00</b>	<b>978.113,66</b>	<b>5.054,52</b>	<b>3.770.071,70</b>	<b>8.099.928,33</b>
99	RESERVA DE CONTINGENCIA										
999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA										
9.999	Reserva de Contingência	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
2212 9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DO RPVS	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
	<b>SOMA - Reserva de Contingência</b>	<b>3.630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.630.000,00</b>
	<b>TOTAL - INST. DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂ</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>1.020.482,25</b>	<b>5.054,52</b>	<b>4.077.629,35</b>	<b>13.922.370,65</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

TOTAL GERAL -	14.000,0000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	16.000,0000	1.020.682,25	3.094,52	4.077.829,55	13.922.379,6
---------------	-------------	-----------	------	------	-----------	-------------	--------------	----------	--------------	--------------

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
 CPF: 916.352.841-04  
 Diretor Presidente

ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA  
 CPF: 029.631.541-94  
 CONTROLADOR INTERNO

SILVONE GOLIVEIA BARBOSA  
 CPF: 836.604.328-04  
 EBERSON COSTA DE OLIVEIRA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA

RELAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO MÊS DE ABRIL/2023

PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023

PÁG: 001

RPPS									
Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	FONTE	ANTERIOR	CRÉDITO	DEBITO	SALDO			
00819 - 10100-1	BB - FUNDO APOSENTAD.	1.800.1111	13.075.642,20	1.603.341,15	103.545,88	14.576.437,47			
00820 - 10110-9	BB - 10.110-9 - RESERVA TX DE ADM	1.802.0000	1.821.022,30	15.008,94	1.836.109,24				
00821 - 10734-4	BB - 10.734-4 INSS - APPL	1.800.1111	542.400,35	5.353,33	547.754,18				
00822 - 11076-0	BB - C/C 11.076-0 - APPL-1-RENDIA VARIÁVEL	1.800.1111	1.229.534,32	29.601,57	1.259.135,69				
00823 - 8161-2	BB C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.802.0000	98.434,84	44.102,52	34.485,97	108.051,38			
00823 - 8161-2	BB C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.800.1111		43.545,88	43.545,88				
00824 - 8163-9	BB - APORTE C/C 8163-9	1.800.1111	8.303.724,35	8.177.719,88	702.431,20	8.419.072,53			
00825 - 8230-9	BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEFI	1.800.1111	258.315,21	1.024.915,4	1.108.073,38	175.155,37			
	<b>SUB-TOTAL BANCO DO BRASIL S/A</b>		<b>25.323.071,57</b>	<b>3.883.666,51</b>	<b>1.892.082,31</b>	<b>28.314.655,07</b>			
	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>								
00826 - 600000001-2	CAIXA - AG. 4442-3 - C/C	1.800.1111	28.615.003,72	787.238,86	976.759,27	28.425.481,41			
	<b>SUB-TOTAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>		<b>28.615.003,72</b>	<b>787.238,86</b>	<b>976.759,27</b>	<b>28.425.481,41</b>			
	<b>BANCO BRADESCO S.A</b>								
00834 - 1	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	1.800.1111	4.159.376,88	21.955,53		4.181.332,41			
00831 - 13357-4	BANCO BRADESCO - C/C-13.357-4	1.802.0000		2.805,28	2.805,28				
00831 - 13357-4	BANCO BRADESCO - C/C-13.357-4	1.800.1111	1.863.495,13	18.058,95	2.827,52	1.878.728,15			
00832 - 14048-1	BANCO BRADESCO - C/C-14.048-1 - BENEFI	1.800.1111	27.774,92	482.000,00	431.812,09	27.962,83			
00833 - 2	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	1.800.1111	417.398,64	2.206,27		420.193,01			
00836 - 4	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	1.800.1111	270.481,94	1.427,65		271.909,59			
00837 - 5	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 5 (CINCO)	1.800.1111	409.790,82	2.183,11		411.973,93			
	<b>SUB-TOTAL BANCO BRADESCO S.A</b>		<b>7.148.856,33</b>	<b>530.616,69</b>	<b>487.444,89</b>	<b>7.192.057,93</b>			
	<b>SICREDI</b>								
	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ANTERIOR</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>DEBITO</b>	<b>SALDO</b>			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA

RELAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO MÊS DE ABRIL/2023

PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023

PÁG: 002

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	FONTE	ANTERIOR	CRÉDITO	DEBITO	SALDO
007/98 - 13897-2	SICREDI	1.800.1111	2.363.384,31	47.916,85		2.411.300,96
	SICREDI - C/C: 13.897-2		2.363.384,31	47.916,85	0,00	2.411.300,96
	SUB-TOTAL SICREDI		63.450.345,93	4.349.438,71	3.456.266,47	64.343.486,17
	TOTAL					

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
CPF: 918.352.841-04  
Diretor Presidente

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
CPF: 448.224.221-15  
Diretora Financeira

SILVONE GOLIVEIA BARBOSA  
CPF: 836.604.328-04  
EBERSON COSTA DE OLIVEIRA





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA

PÁG: 001

### BALANÇETE FINANCEIRO DO MÊS DE MAIO DE 2023

RECEITAS				DESPESAS			
RECEITA	ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO	DESPESA	ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			
RECEITAS CORRENTES				PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.077.629,35	1.001.626,37	5.079.255,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.523.070,22	399.192,49	1.922.262,71				
RECEITA PATRIMONIAL	3.053.040,20	814.507,70	3.867.547,90				
RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.123.366,85	1.175.347,28	4.298.714,13				
RECEITAS DE DEDUÇÃO	-330.399,08	-98,88	-330.497,96				
<b>SOMA</b>	<b>7.369.078,19</b>	<b>2.388.948,59</b>	<b>9.758.026,78</b>	<b>SOMA</b>	<b>4.077.629,35</b>	<b>1.001.626,37</b>	<b>5.079.255,72</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			
DÍVIDA FLUTUANTE				DÍVIDA FLUTUANTE			
DESPESA A PAGAR-CONTRAPARTIDA	4.077.629,35	1.001.626,37	5.079.255,72	DESPESA A PAGAR - PAGAMENTO	3.923.458,09	1.014.625,12	4.938.083,21
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>			
CAIXA - CONSIGNADO	107.739,18	28.343,00	136.082,18	CAIXA - CONSIGNADO	107.135,40	27.376,32	134.511,72
CASSEMS	176.981,29	46.471,13	223.452,42	CASSEMS	130.701,54	46.279,75	176.981,29
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	12.708,79	3.177,20	15.885,99	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	9.531,59	10.406,36	9.531,59
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	42.124,02	10.406,96	52.530,98	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	31.717,66	20.612,82	42.124,02
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	84.563,31	21.467,72	106.031,03	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	63.960,69	23.119,59	84.563,31
I.N.S.S	91.240,04	23.069,93	114.309,97	I.N.S.S	91.187,47		114.307,06
I.N.S.S		198,00	198,00	I.N.S.S			
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO	254.283,71	84.881,35	319.165,06	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO	189.211,66		189.211,66
ISS	495,00	219,00	714,00	ISS	330,00		330,00
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	130,44		130,44	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	130,44		130,44
PENSAO ALIMENTICIA	8.892,52	2.223,13	11.115,65	PENSAO ALIMENTICIA	8.892,52	2.223,13	11.115,65
SINTEID	15.547,14	4.107,86	19.654,80	SINTEID	11.443,44	4.103,70	15.547,14
SISEC	462,04	218,74	680,78	SISEC	216,47	245,57	462,04
VALORES CONCILIADOS	6.098,21	666,16	6.764,37	VALORES CONCILIADOS	7.772,31	987,97	8.760,28
<b>OUTROS DÉBITOS DE TESOURARIA</b>				<b>OUTROS DÉBITOS DE TESOURARIA</b>			
				ATIVO REALIZAVEL			
				OUTROS DÉBITOS DE TESOURARIA			
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA

PÁG: 002

### BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE MAIO DE 2023

RECEITA	RECEITAS			ACUMULADO	DESPESA	DESPESAS		
	ANTERIOR	MÊS	MÊS			ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO
CRÉDITOS A RECEBER	188.927,10			188.927,10	RECURSOS A RECEBER			
SOMA	5.047.822,14	1.207.095,75		6.254.917,89	CRÉDITOS A RECEBER			
TOTAL	12.416.900,33	3.596.044,34		16.012.944,67	DESPESA EM RESPONSABILIDADE			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SOMA	4.575.679,28	1.149.980,13	5.725.659,41
EM CAIXA					TOTAL	8.653.308,63	2.151.606,50	10.804.915,13
EM BANCOS	61.179.904,47			61.179.904,47	SALDO PARA O MÊS SEQUINTE			
TOTAL GERAL	77.192.849,14			77.192.849,14	EM CAIXA			
					EM BANCOS	66.387.934,01		66.387.934,01
					TOTAL GERAL	77.192.849,14		77.192.849,14

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
CPF: 916.352.841-04  
Diretor Presidente

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
CPF: 446.224.221-15  
Diretora Financeira

ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA  
CPF: 029.631.541-94  
CONTROADOR INTERNO

SILVONE SOUVEIA BARBOSA  
CPF: 835.604.329-04  
EBERSON COSTA DE OLIVEIRA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA  
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE MAIO DE 2023

PÁG: 0001

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1200.000.0.0.00		Receitas Correntes	9.533.200,00	9.533.200,00	1.213.700,19	5.729.810,61	0,00	3.743.389,39
1200.000.0.0.00		Contribuições	3.313.200,00	3.313.200,00	399.192,49	1.922.282,71	0,00	1.390.937,29
1215.000.0.0.00		Contribuições Sociais	3.313.200,00	3.313.200,00	399.192,49	1.922.282,71	0,00	1.390.937,29
1215.01.0.0.00		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	3.313.200,00	3.313.200,00	399.192,49	1.922.282,71	0,00	1.390.937,29
1215.01.1.1.00	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	1.922.282,71	1.922.282,71	0,00
1215.01.2.0.00	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	0,00	0,00	399.192,49	1.919.836,85	1.919.836,85	0,00
1215.01.1.0.00	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.0.0.00	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil Inativo -	0,00	0,00	0,00	2.425,96	2.425,96	0,00
1215.02.1.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	0,00	0,00	3.301.100,00
1215.02.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1215.50.0.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1215.50.1.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
1215.50.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Parcelamentos	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
1215.51.0.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1215.51.1.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
1215.51.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
1300.000.0.0.00		Receita Patrimonial	5.910.000,00	5.910.000,00	814.507,70	3.867.547,90	0,00	2.042.452,10
1300.000.0.0.00		Expropriação do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.000.0.0.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.0.0.00		Aluguis, Arrendamentos, Focos, Laudemios, Tarifas de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.1.0.00	1.800.1111	Aluguis e Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.1.1.00	1.800.1111	Aluguis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1320.000.0.0.00		Valores Mobiliários	5.900.000,00	5.900.000,00	814.507,70	3.867.547,90	0,00	2.032.452,10
1320.000.0.0.00		Juros e Correções Monetárias	5.900.000,00	5.900.000,00	814.507,70	3.867.547,90	0,00	2.032.452,10
1321.04.0.0.00	1.800.1111	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	5.900.000,00	5.900.000,00	814.507,70	3.867.547,90	0,00	2.032.452,10
1321.04.0.1.00	1.802.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	5.800.000,00	5.800.000,00	792.714,50	3.772.568,81	0,00	2.027.414,19
1321.04.0.1.00		REMUERACAO BANCARIA TAXA ADMINISTRATIVA	100.000,00	100.000,00	21.793,20	94.989,09	0,00	5.037,91
1900.000.0.0.00		Outras Receitas Correntes	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1900.000.0.0.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1921.000.0.0.00		Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE MAIO DE 2023

PÁG: 0002

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1921.99.0.0.00		Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1921.99.0.1.00	1.800.1111	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.00.0.0.00		Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.99.0.0.00		Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.99.0.1.00	1.800.1111	Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1990.00.0.0.00		Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1990.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1999.03.0.0.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1999.03.0.1.00	1.800.1111	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2000.00.0.0.00		Recursos de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2000.00.0.0.00		Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2200.00.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2220.00.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2221.00.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2221.01.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2221.01.0.1.00	1.800.1111	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
7000.00.0.0.00		Recursos Correntes - Intra OFSS	9.016.100,00	9.016.100,00	1.175.347,28	4.298.714,13	0,00	4.717.286,87
7200.00.0.0.00		Contribuições - Intra OFSS	6.201.100,00	6.201.100,00	605.140,64	2.049.884,92	0,00	4.151.236,08
7210.00.0.0.00		Contribuições Sociais - Intra OFSS	6.201.100,00	6.201.100,00	605.140,64	2.049.884,92	0,00	4.151.236,08
7215.00.0.0.00		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	6.201.100,00	6.201.100,00	605.140,64	2.049.884,92	0,00	4.151.236,08
7215.02.0.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	6.200.000,00	6.200.000,00	605.140,64	2.049.884,92	0,00	4.150.135,08
7215.02.1.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	6.200.000,00	6.200.000,00	605.140,64	2.049.884,92	0,00	4.150.135,08
7215.02.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	4.200.000,00	4.200.000,00	605.140,64	2.049.884,92	0,00	2.150.135,08
7215.02.1.1.00	1.802.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
7215.51.0.0.00		Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
7215.51.1.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
7300.00.0.0.00		Recursos Patrimoniais - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7310.00.0.0.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7311.00.0.0.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7311.01.0.0.00		Aluguéis e Arrendamentos - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7311.01.1.0.00	1.800.1111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - I	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7900.00.0.0.00		Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	570.206,64	2.248.844,21	0,00	551.150,79
7990.00.0.0.00		Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	570.206,64	2.248.844,21	0,00	551.150,79



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
 PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA  
 COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE MAIO DE 2023

PÁG.:0003

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MES	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
7999.01.0.0.00		Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	570.206,64	2.248.849,21	0,00	551.150,79
7999.01.0.2.00	1.800.1111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	2.800.000,00	2.800.000,00	570.206,64	2.248.849,21	0,00	551.150,79
8000.00.0.0.00		Recargas de Capital - Intra OFSS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
8200.00.0.0.00		Alienação de Bens - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8220.00.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.00.0.0.00		Alienação de Bens Móveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.01.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.01.0.1.00	1.800.1111	Alienação de Bens Imóveis - Principal -	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8800.00.0.0.00		Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8890.00.0.0.00		Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8899.00.0.0.00		Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8899.99.0.0.00		Outras Receitas de Capital - Principal -	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8899.99.0.1.00	1.800.1111	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
9000.00.0.0.00		Dedução de Receitas	-582.600,00	-582.600,00	-98,88	-330.487,96	252.102,04	0,00
9100.00.0.0.00		(-) Dedução de Receitas Correntes	-582.600,00	-582.600,00	-98,88	-330.487,96	252.102,04	0,00
9130.00.0.0.00		(-) Dedução de Receita Patrimonial	-582.600,00	-582.600,00	-98,88	-330.487,96	252.102,04	0,00
9132.10.4.0.1	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos FKA	0,00	-582.600,00	-98,88	-244.337,04	338.262,96	0,00
9132.10.4.0.1	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos	0,00	0,00	-98,88	-86.160,92	0,00	86.160,92
9132.10.4.0.1	1.802.0000	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91321.04.0.0.00		(-) Dedução de Valores Mobiliários	-582.600,00	-582.600,00	-98,88	-330.487,96	252.102,04	0,00
91321.04.0.0.00		(-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	-582.600,00	-582.600,00	-98,88	-330.487,96	252.102,04	0,00
91321.04.0.0.00		(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio	-582.600,00	-582.600,00	-98,88	-330.487,96	252.102,04	0,00
91321.04.0.1.00		(-) Dedução de Remuneração dos Recursos - VARIÁVEL	0,00	0,00	-98,88	-86.160,92	0,00	86.160,92
91321.04.0.1.00		(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio	-582.600,00	-582.600,00	-98,88	-86.160,92	0,00	86.160,92
91321.04.0.1.00	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos - VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	-244.337,04	244.337,04	0,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA 316.352.841-04 Diretor Presidente		ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA 029.631.541-34 CONTROLADOR INTERNO		SILVONE GOUVEIA BARBOSA 835.691.328-04 EBERSON COSTA DE OLIVEIRA			
TOTAL GERAL DA RECEITA		18.000.000,00	18.000.000,00	2.388.948,59	9.758.026,79	2.504.882,71	10.748.835,89



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
 PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA  
 COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE MAIO DE 2023

PÁG: 0001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUP/LTRANSF	CRÉD ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ANULADO NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
07	PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA										
20	INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE CASSILÂ										
08	PREVIDÊNCIA SOCIAL										
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUÁRIO										
0045	Regime de Previdência dos Servidores públicos										
2003	COORDENAÇÃO MANUT. ATIVIDADES PREVID. PR										
2197 3.1.901.11 1.802.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	17.117,10	0,00	80.472,80	115.527,40
2198 3.1.901.13 1.802.0000	Outros Pagaros	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	17.082,00	31.918,00
2199 3.1.911.3 1.802.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2200 3.3.901.4 1.802.0000	DIARIAS CIVIL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	3.079,70	21.920,30
2201 3.3.90.30 1.802.0000	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.387,70	12.612,30
2202 3.3.90.38 1.802.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	358,80	39.641,40
2203 3.3.90.39 1.802.0000	SERVÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	79.590,00	20.410,00
2204 3.3.90.39 1.802.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	21.500,00	38.490,00
2205 3.3.90.39 1.802.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	4.391,70	0,00	108.516,40	94.483,60
2207 3.3.90.40 1.802.0000	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	596,25	0,00	19.281,20	50.718,60
2210 4.4.90.51 1.802.0000	OPRAS E INSTALAÇÕES	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.270,00	70.000,00
2211 4.4.90.52 1.802.0000	Equip. e Material Permanente	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
<b>2.004</b>	<b>SOMA - COORDENAÇÃO MANUT. ATIVIDADES PREVID.</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>21.804,55</b>	<b>0,00</b>	<b>320.362,20</b>	<b>1.779.637,80</b>
2195 3.1.90.01 1.800.1111	APROVEITADORIAS, RESERVA REINTEGRADA E RE	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	984.271,39	5.054,52	4.259.889,43	6.240.110,00
2196 3.1.90.03 1.800.1111	PENSOES	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	118.804,95	0,00	489.216,70	581.783,30
2208 3.3.90.39 1.800.1111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1.785,35	198.214,65
2209 3.3.90.91 1.800.1111	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>12.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.270.000,00</b>	<b>984.876,34</b>	<b>5.054,52</b>	<b>4.749.893,52</b>	<b>7.520.106,48</b>
999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA										
8.999	Reserva de Contingência										
2212 9.9.99.99 1.800.1111	RESERVA DE CONTINGENCIA PRESEVA DO RPPS	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
<b>ISOMA - Reserva de Contingencia</b>		<b>3.630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.630.000,00</b>
<b>TOTAL - INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE CASSILÂ</b>		<b>18.000.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.060.000,00</b>	<b>1.068.680,89</b>	<b>5.054,52</b>	<b>5.079.255,72</b>	<b>12.920.744,22</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA CPF: 916.352.841-04 Diretor Presidente		ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA CPF: 029.631.541-94 CONTROLADOR INTERNO		SILVONE GOUVEIA BARBOSA CPF: 835.604.328-04 EBERSON COSTA DE OLIVEIRA							
TOTAL GERAL -		14.000,000,00	60.000,00	0,00	0,00	80.000,00	18.000,000,00	1.006.680,88	5.054,52	6.079.235,72	12.990.744,2



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA

PÁG. 001

RELAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO MÊS DE MAIO/2023

PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023

RPPS	Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	FONTE	FONTE		FONTE		FONTE		SALDO
				ANTERIOR	CRÉDITO	DEBITO	SALDO	ANTERIOR	CRÉDITO	
	00819 - 10100-1	BB FUNDO APOSENTADO	1.800,1111	14.975.437,47	1.374.828,31	83.545,88	15.986.719,80			
	00820 - 10110-9	BB 10.110-9 - RESERVA TX DE ADM	1.802,0000	1.836.009,24	20.592,17	1.665.702,01				
	00821 - 10734-4	BB 10.734-4 INSS - APL	1.800,1111	547.754,18	7.926,45	555.680,63				
	00822 - 11076-0	BB - C/C 11.076-0 - APL-1-RENTA VARIÁVEL	1.800,1111	1.253.135,69	46.105,17	1.299.241,46				
	00823 - 8161-2	BB C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.802,0000	108.051,39	84.746,31	30.311,37	162.466,33			
	00824 - 8163-9	BB A PORTE C/C 8163-9	1.800,1111	8.419.012,53	714.150,08	83.545,88	8.509.296,57			
	00825 - 8230-9	BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	1.802,0000	175.155,37	454,00	454,00	228.859,44			
	00825 - 8230-9	BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	1.800,1111	26.914.655,87	3.297.824,40	1.679.923,86	28.532.556,41			
		<b>SUB-TOTAL BANCO DO BRASIL S/A</b>								
		<b>NOME DA CONTA</b>								
		<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>								
	00826 - 600000001-2	CAIXA - AG. 4442-3 - C/C	1.802,0000	28.425.481,41	444,54	444,54	28.167.651,09			
	00826 - 600000001-2	CAIXA - AG. 4442-3 - C/C	1.800,1111	28.425.481,41	729.544,85	987.475,21	28.167.651,09			
		<b>SUB-TOTAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>								
		<b>NOME DA CONTA</b>								
		<b>BANCO BRADESCO S.A</b>								
	00834 - 1	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	1.800,1111	4.181.332,41	360,15	4.181.692,54				
	00831 - 13357-4	BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	1.802,0000	1.878.726,16	2.827,85	2.827,85	1.900.385,15			
	00831 - 13357-4	BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	1.800,1111	1.878.726,16	24.486,81	2.827,85	1.900.385,15			
	00832 - 14048-1	BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BENEF	1.802,0000	27.952,83	8,80	8,80	27.462,16			
	00832 - 14048-1	BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BENEF	1.800,1111	27.952,83	481.686,15	422.188,82	27.462,16			
	00835 - 2	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	1.800,1111	420.193,01	36,19	420.229,20				
	00836 - 4	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	1.800,1111	271.889,50	23,42	271.913,01				
	00837 - 5	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 5 (CINCO)	1.800,1111	411.953,93	35,48	411.989,41				
		<b>SUB-TOTAL BANCO BRADESCO S.A</b>								
				7.192.057,93	509.464,88	487.851,32	7.213.671,47			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA

RELAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO MÊS DE MAIO/2023

PÁG: 002

PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023

Nº DA CONTA	SICREDI	NOME DA CONTA	FONTE	ANTERIOR	CÉDITO	DEBITO	SALDO
00798 - 13897-2	SICREDI - C/C: 13.897-2		1.800,1111	2.411.300,96	62.554,98		2.473.855,04
	SUB-TOTAL SICREDI			2.411.300,96	62.554,98	0,00	2.473.855,04
	TOTAL			64.943.486,17	4.800.132,17	3.155.694,93	66.387.934,01

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
CPF: 916.352.841-04  
Diretor Presidente

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
CPF: 446.224.221-15  
Diretora Financeira

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CPF: 836.604.328-04  
EBERSON COSTA DE OLIVEIRA





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2195

Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**